



ANO V – Nº 1617 - Macaíba - RN, sexta-feira, 03 de janeiro de 2025

PODER EXECUTIVO

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR – Prefeito Municipal
RAQUEL BARBOSA SILVA RODRIGUES – Vice-Prefeita

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ATA

Ata da Sessão de Compromisso de Posse do Excelentíssimo Senhor Prefeito Edivaldo Emídio da Silva Júnior e da Senhora Vice-Prefeita Raquel Barbosa Silva Rodrigues, referente à 20ª Legislatura, realizada em 1º de janeiro de 2025.

Ao primeiro dia do mês de janeiro de 2025 (01/01/2025), na Sede da Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, sob a Presidência da Vereadora Erika Patrícia Emídio da Silva e dos demais Vereadores: Ana Catarina Silva Borges Dério, Clarissa Pereira Matias da Costa, Denilson Costa Gadelha, Edielias Pereira Elias, Eduardo Sérgio Mateus da Costa, Erika Patrícia Emídio da Silva, Igor Augusto Fernandes Targino, Ismarleide Fernandes Duarte, José Aroldo da Silva Costa, José Otacilio Andrade da Cruz, Luciana Moraes Barbosa, Maria do Socorro de Araújo Carvalho, Marijara Luz Ribeiro Chaves, Reginaldo Fernandes Campos, Rita de Cássia de Oliveira Pereira, Silvanio Tafarel de Moura Bezerra e Venício Francelino Soares Filho, foi realizada a Sessão Solene de Compromisso de Posse do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Macaíba/RN, Edivaldo Emídio da Silva Júnior e da Excelentíssima Senhora Vice-Prefeita de Macaíba/RN, Raquel Barbosa Silva Rodrigues. Dando início a Sessão, o mestre de cerimonial convidou o Senhor a Excelentíssima Senhora Vereadora Erika Patrícia Emídio da Silva para presidir a Sessão de Posse do Prefeito e da Vice-Prefeita de Macaíba/RN, pela mesma ser a Presidente da Câmara Municipal de Macaíba/RN. Em seguida, a Presidente convidou as autoridades presentes e representativas a tomarem seus lugares junto a Mesa. Logo após, nomeou uma comissão formada por três Vereadores, para conduzirem o Excelentíssimo Senhor Edivaldo Emídio da Silva Júnior e a Excelentíssima Senhora Raquel Barbosa Silva Rodrigues até a Mesa. Em seguida, a Presidente invocou a proteção de Deus e nos termos do Art. 53 da Lei Orgânica do Município, que perante os nobres membros desta Casa, prestaram compromisso de posse e entregaram as declarações de bens. A seguir, a Presidente convidou o Excelentíssimo Senhor Edivaldo Emídio da Silva Júnior - Prefeito Municipal de Macaíba/RN, para prestar seu juramento constitucional perante o Parlamento, caracterizando com este ato o seu compromisso para com o povo de Macaíba. "Prometo Manter, defender e cumprir a Lei Orgânica, observando as Leis da União, do Estado e do Município, promover o bem geral dos municípios e exercer o cargo sob a inspiração da democracia, da legitimidade e da legalidade". Logo após, foi convidada a Excelentíssima Senhora Raquel Barbosa Silva Rodrigues - Vice-Prefeita de Macaíba/RN, a prestar o seu juramento constitucional perante o Parlamento, caracterizando com este ato o seu compromisso para com o povo Macaibense. Em seguida, a Presidente convocou o mestre de cerimonial para proceder à leitura da declaração de bens do Prefeito e da Vice-Prefeita de Macaíba/RN, para que todos tomassem conhecimento, e em segui-

da, foi entregue ao Secretário da Câmara Municipal de Macaíba/RN. Logo após, a Presidente declarou empossados o Excelentíssimo Senhor: Prefeito Municipal de Macaíba/RN, Edivaldo Emídio da Silva Júnior e a Excelentíssima Senhora: Vice-Prefeita Raquel Barbosa Silva Rodrigues. Em seguida, a Presidente convidou o mestre de cerimonial para proceder a leitura do termo de transmissão de cargo do Poder Executivo, que após lido, foi assinado por quem de direito. Continuando, o mestre de cerimonial convidou o Prefeito eleito e compromissado a proferir o discurso de Posse. Encerrada a Solenidade Oficial, o Prefeito empossado agradeceu a presença de todos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente Sessão. Do que para constar, foi lavrada a presente Ata, que segue, após lida e aprovada, assinada por quem de direito.

Edivaldo Emídio da Silva Júnior
Raquel Barbosa Silva Rodrigues
Erika Patrícia Emídio da Silva

EXTRATO

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
DISPENSA Nº 060/2023
CONTRATO Nº 188/2023**

Objeto: Renovação de prazo do contrato nº. 188/2023 que tem como finalidade **SERVIÇO DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/ OU CORRETIVA, COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA O CONJUNTO TOTAL DO GRUPO GERADOR DE ENERGIA**, Contratante: Secretaria Municipal de Saúde; CNPJ: 29.470.568/0001-58; Contratada: Eletrottech Energia Ltda. - CNPJ: 44.157.333/0001-02; Data da assinatura: 13/12/2024; Vigência: 29/12/2024 a 28/12/2025; Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93; Assina pelo contratante: Francisco Junior do Rêgo – Secretário Municipal de Saúde; Assina pela contratada: Jose Jadson Bezerra – Representante legal.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 004/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de

manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) senhor(a) **REYNALDO ODILO MARTINS SOARES FILHO**, inscrito(a) sob o CPF nº **1.272.524-**, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA**, sob o símbolo CC.A, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de janeiro de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 03 de janeiro de 2025.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 006/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) senhor(a) **MARIA APARECIDA FERREIRA SILVA**, inscrito(a) sob o CPF nº **8.193.734-**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, símbolo CC.2, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de janeiro de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 03 de janeiro de 2025.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 010/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA,

Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) senhor(a) **CLEANTO CARLOS DE QUEIROZ JUNIOR**, inscrito(a) sob o CPF nº **3.974.744-**, para exercer o cargo em comissão de **OUVIDOR**, símbolo CC.B, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de janeiro de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 03 de janeiro de 2025.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 013/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor efetivo, procurador, **ROBERTO NEY PINHEIROS BORGES**, matrícula nº 0010715-1, para exercer as funções de **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, sob o símbolo CC.1, lotado na Procuradoria Geral do Município.*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 02 de janeiro de 2025.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

(* Republicado por incorreção, publicado originalmente no DOMM, ANO V – Nº 1616 - Macaíba - RN, quinta-feira, 02 de janeiro de 2025, na página 3.

PORTARIA Nº 041/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) senhor(a) **THAIZE DA SILVA MOREIRA**, inscrito(a) sob o CPF nº **6.659.074-**, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DO SETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**, sob o símbolo CC.A, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 03 de janeiro de 2025.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 055/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **JOSÉ RICARDO DANTAS MARINHO**, inscrito no CPF nº **5.815.894-**, Técnico em Agronomia, a **GRATIFICAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO - GAC**, consoante o Art. 3º, § 1º, da Lei Complementar nº 22/2023, publicada no Diário Oficial do Município em 22/12/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de janeiro de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 03 de janeiro de 2025.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 056/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **PAULO HERBERT DA SILVA MEDEIROS**, inscrito no CPF nº **1.134.054-**, Agente Administrativo, a **GRATIFICAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO - GAC**, conforme o Art. 3º, § 1º, da Lei Complementar nº 22/2023, publicada no Diário Oficial do Município em 22/12/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de janeiro de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 03 de janeiro de 2025.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 057/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Suspende os efeitos da Portaria nº 038/2025, publicada no Diário Oficial do Município de Macaíba, ANO V – Nº 1616, de quinta-feira, 02 de janeiro de 2025

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de janeiro de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 03 de janeiro de 2025.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 058/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, da função de **DIRETOR - PORTE III**, da Escola Municipal Tereza Brito do Nascimento - Campo das Mangueiras, a senhora **EDNA DARC MEDEIROS FREITAS**, matrícula nº 16713-1.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua

publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de janeiro de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 03 de janeiro de 2025.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 059/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) senhor(a) **GABRIEL PIRES DE ARAUJO BERNADINO**, inscrito(a) sob o CPF nº **0.565.854**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR**, sob o símbolo CC.2, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de janeiro de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 03 de janeiro de 2025.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 060/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) senhor(a) **REBEKA BEATRIZ DE OLIVEIRA MARQUES**, inscrito(a) sob o CPF nº **3.394.014-**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR**, sob o símbolo CC.2, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de janeiro de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 03 de janeiro de 2025.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 061/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) senhor(a) **EMERSON JOSE EMÍDIO SILVA**, inscrito(a) sob o CPF nº **1.036.384-**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR**, sob o símbolo CC.2, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de janeiro de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 03 de janeiro de 2025.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 062/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) senhor(a) **RANDY WALESSA DA SILVA FLORENCIO**, inscrito(a) sob o CPF nº **1.036.384-**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR**, sob o símbolo CC.2, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de janeiro de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 03 de janeiro de 2025.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 063/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o preceituado no art. 37, II da

Constituição da República Federativa do Brasil.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) senhor(a) **CELSO RICARDO SILVA DE FREITAS**, inscrito(a) sob o CPF nº **9.377.144-**, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE INFORMÁTICA**, sob o símbolo CC.2, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de janeiro de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 03 de janeiro de 2025.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE

DOMM - Diário Oficial Eletrônico
do Município de Macaíba (Lei Nº 1921/2018)
é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.
Site: www.macaiba.rn.gov.br

Jornalista responsável:
Flávia Urbano de Andrade

Edição, Diagramação e Distribuição:
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba
Email: assecom@macaiba.rn.gov.br

NESTA EDIÇÃO NÃO HOUVE ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO**PODER LEGISLATIVO**

Erika Patrícia Emídio da Silva
Presidente
Denilson Costa Gadelha
Vice-Presidente
Maria do Socorro de Araújo Carvalho
1º Secretário
José Aroldo da Silva Costa
2º Secretário
Ana Catarina Silva Borges Dério
Clarissa Pereira Matias da Costa
Edielias Pereira Elias
Eduardo Sergio Mateus da Costa
Igor Augusto Fernandes Targino
Ismarleide Fernandes Duarte
Jose Otacilio Andrade da Cruz
Luciana Moraes Barbosa
Marijara Luz Ribeiro Chaves
Reginaldo Fernandes Campos
Rita De Cássia de Oliveira Pereira
Silvanio Tafarel de Moura Bezerra
Venicio Francelino Soares Filho

PODER JUDICIÁRIO**1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN**

Dr. Wiltemburgo Gonçalves de Araújo
Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN

Dr. Rivaldo Pereira Neto
Secretaria 3271-3797

Vara Criminal

Dr. Diego Costa Pinto Dantas
Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal

Dra. Josane Peixoto Noronha
Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO**1ª Promotoria**

Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos
3271-6841

2ª Promotoria

Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha

3ª Promotoria

Dra. Rachel Medeiros Germano

4ª Promotoria

Dra. Lara Maia Teixeira de Moraes
Dr. Felipe Luiz Machado Barros
Secretaria 3271-5074

WWW.MACAIBA.RN.GOV.BR